



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 037/2024

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de reabrir a Rua Tapejara, trajeto entre a Rua Maranhão até a Rua Pernambuco, de modo que possa passar dois carros ao mesmo tempo, pois na atual circunstância isso não é possível. Na sequência, patrolar e cascalhar a Rua para que fique mais prático e em condições favoráveis transitar com veículos.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 03 de maio de 2024.

Paulo Passos
Vereador

12-06
1989

IBEMA

01-01
1990